



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 410/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

02/12/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de construir um bueiro no conjunto de terras denominado de Pastor Valério, próximo à sede, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades dos moradores/trabalhadores/produtores rurais e dos transeuntes da região. No período chuvoso, devido à intensidade das chuvas, os moradores ficam ilhados, e isso tem trazido transtornos à população que utilizam dessa estrada para chegarem e saírem de suas propriedades. Essa estrada também é utilizada para escoar a produção, além de ser utilizada para dar acesso ao transporte escolar (segundo informações dos pais aconteceu com frequência os alunos deixarem a ir à escola por não ter condições de passagem no local). Para garantir a trafegabilidade com segurança, justifica a nossa indicação. Ressalta-se, que a presente indicação reforça a indicação nº 120/22, aprovada por unanimidade na sessão legislativa do dia 18/04/22. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 02 de dezembro de 2024.

Ednaldo Fragas
EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador